



Id:0047E0E60C636B81

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 022/2022 – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - PMJF/PI. (Ref. Inexigibilidade Lic. nº 003/2022 – PMJF/PI).

OBJETO: Curso Básico de Lic. e Contratos ADM. na Visão da Nova LF Nº 14.133 de 01/04/2021.

EMPRESA/CONTRATADA: CDP Serviços A. e Treinamentos – CNPJ nº 02.989.296/0001-40.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PMJF/PI. CNPJ Nº 06.554.786/0001-75.

CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)

MOTIVO: Necessidade continuidade.

INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0B620CA8F8B362C6



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO

ATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº 019/2022 – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0224/2021 - PMJF/PI. (Ref. Pregão Eletrônico nº 027/2021 – PMJF/PI).

OBJETO: SRP – SERVIÇOS DE EXAMES, LAUDOS E PARECERES NA ÁREA DA SAÚDE (Lote II).

EMPRESA/CONTRATADA: I C CARVALHO PIMENTEL EIRELI – CNPJ nº 29.308.769/0001-53.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças - PMJF/PI. CNPJ Nº 06.554.786/0001-75.

CLÁUSULA/ADITIVADA: prazo (+12 meses)

MOTIVO: Necessidade continuidade.

INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:07383C3FE0156986



Extrato de Contrato nº 08/2023
Dispensa de Licitação nº 04/2023

art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Decreto Nº 10.922, de 30 de dezembro de 2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de Dezembro de 2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE JOCA MARQUES-PI- CNPJ: 01.612.677/0001-43
CONTRATADA: FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA CNPJ: 06.658.439/0001-92
OBJETO contratação de empresa para a aquisição de peças para reposição de veículos, para uso das Secretarias Municipais de Joca Marques-PI. TOTAL RS: 54.340,00 FONTES DE RECURSO: Recursos Próprios/Outros DATA: 15/02/2023. VIGÊNCIA: Até 31/12/2023, ou até a conclusão de um novo procedimento licitatório. SIGNITÁRIOS: pela contratante a Sra. Fabiana Spíndola Marques, CPF n.º 048.012.903-70, pela contratada o Sra. Lauane Costa Oliveira Lages – CPF: 760.822.703-63.



Id:0047E0E60C636993

ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-PI
RUA LUIZ RIBEIRO, S/N – CENTRO – CARACOL-PI
C.N.P.J. – 23.499.791/0001-41 CEP: 64795-000

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Dispõe sobre aplicação da Lei nº: 01/2022 de 04 de março de 2022, que prevê revisão anual dos subsídios dos Vereadores, e dá outras providências.

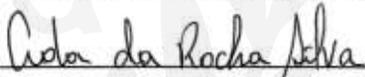
APROVADO
em 17.02.2023

A Câmara Municipal de Caracol Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio de Lei Orgânica Municipal e, sob determinação do art. 37, XI, da Constituição Federal, vem por meio deste autorizar atualização salarial dos membros do poder Legislativo, dentro do que determina o projeto de lei 01/2022 de 04 de Março de 2022.

Art. 1º Em conformidade com o art. 108 do Regimento Interno desta casa fica autorizada a regulamentação e aplicação do projeto de lei 01/2022 anteriormente aprovado para:

- Autorizar atualização monetária do subsídio dos Vereadores no valor percentual de 5,93% referente ao período compreendido entre os meses de janeiro a Dezembro de 2022, do índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).
- A alíquota será aplicada no vencimento base do salário dos Vereadores, respeitando o disposto no parágrafo 1º do art. 2º da resolução nº: 04/2020.
- Em conformidade com o Regimento Interno desta casa, a aplicação da presente resolução terá efeito retroativo ao mês de janeiro de 2023.

Plenário José Dias de Sousa, 15 de Fevereiro de 2023.


ADA DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE

Id:09FEC7309B2967F7

**EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria ao ICMS Ecológico e demais providências relacionadas a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

CONTRATADO: GEDEONES ENGENHARIA LTDA.

CNPJ/MF sob o nº 04.832.145/0001-00.

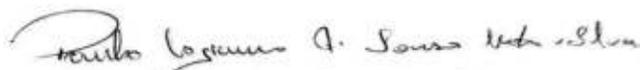
ENDEREÇO: Rua Luis Lopes Sobrinho, nº 67, Bairro Soledade, Simões - PI.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

FONTES DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FPM/ICMS/Outros.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de janeiro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva
Prefeito Municipal